
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 56/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:

MW Transportes e Terraplanagem Ltda

CNPJ: 16.867.875/0001-25

Frequência de coleta: 2 (duas) unidades de recolhimento semanais

Valor por equipamento: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para o recolhimento, transporte e armazenagem temporária de resíduos da construção civil (RCC), mediante fornecimento de caçambas estacionárias do tipo contêiner de 4 a 5 m³.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 11, III e V – exige que a Administração Pública promova o planejamento das contratações com análise prévia da viabilidade da contratação e seus impactos ambientais.

Art. 6º, inciso XX – define estudo técnico preliminar como requisito para a elaboração de termo de referência, justificado com dados técnicos e ambientais.

Art. 20 – prevê a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.

Lei Federal nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que determina:

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (art. 3º, incisos I e XII);

A não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos como prioridade sobre a disposição final ambientalmente adequada (art. 9º);

O gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil, com segregação e destinação correta.

Resolução CONAMA nº 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com foco na não contaminação do meio ambiente e reaproveitamento de materiais.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 04 de agosto 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:E0A48BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/08/2025. Edição 4134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>